

DECRETO Nº 12.795, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA INTERINAMENTE SUPLENTE COMO CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.058/2015 que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, que terá início em 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Guaçuí não pode ficar atuando com redução de seus conselheiros e que o mesmo possui suplentes para o exercício interino quando necessário;

CONSIDERANDO ainda, que conforme ordem de classificação do Processo Seletivo unificado para o Conselho Tutelar, a primeira a ser chamada é a suplente Luciana Morais da Silva Carvalho Braga.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, no período de 01/02/2023 a 01/07/2023, a Senhora LUCIANA MORAIS DA SILVA CARVALHO BRAGA como Conselheira Tutelar Titular.

Parágrafo único - A nomeação interina acima, será no sentido de cobrir férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, que irão tirá-las conforme escala de férias.

Art. 2º - A remuneração da Conselheira Tutelar ora nomeada interinamente, será de acordo com o disposto em legislação local, não sendo inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país, conforme dispõe o Art. 38 da Lei Municipal nº 4.058/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 25 de janeiro de 2023.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 1016942

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

ID CidadES/TCE-ES:
2023.027E0500004.01.0002

PROCESSO Nº 7.668/2022

OBJETO: Aquisição de balanças eletrônicas, solicitado

pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

WL CELULARES LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Guaçuí-ES, 31 de janeiro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1017881

Portaria

PORTARIA Nº 6.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

I) Contrato(s) nº 013/2023 - Enildes Rosa Queiroz Andrade.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 13 de janeiro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1016947

PORTARIA Nº 6.919, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

Os Secretários Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

www.amunes.es.gov.br